



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.196, DE 10 DE MAIO DE 2024
Autógrafo nº 154/2024 – Projeto de Lei nº 169/2024

Altera a Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019, e a Lei nº 10.345, de 27 de outubro de 2021, de forma a criar o cargo de Agente de Apoio ao Estudante da Educação Especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 7 de maio de 2024, promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 118. Integram o Quadro Permanente dos Funcionários da Educação Pública Municipal, os seguintes cargos e empregos públicos de provimento efetivo, com respectiva estruturação de carreira:

.....
XI – Agente de Apoio ao Estudante da Educação Especial,
.....

Art. 157. A carreira dos Funcionários da Educação Pública Municipal é estruturada com base em cargos e empregos públicos de provimento efetivo ordenados, com a denominação de:

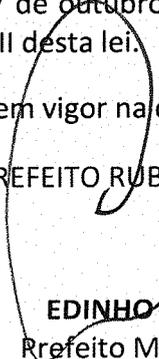
.....
XI – Agente de Apoio ao Estudante da Educação Especial.” (NR)

Art. 2º O Anexo I-B da Lei nº 9.801, de 2019, passa a vigorar com as alterações respectivamente dadas pelo Anexo I desta lei.

Art. 3º O “Quadro e Quantitativo de Cargos Públicos de Provimento Efetivo dos Funcionários da Educação Pública Municipal, da Secretaria Municipal da Educação”, constante do Anexo II da Lei nº 10.345, de 27 de outubro de 2021, passa a vigorar com as alterações respectivamente dadas pelo Anexo II desta lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 10 de maio de 2024.


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DONIZETE SIMIONI

Secretário Municipal de Governo

CLÉLIA MARA DOS SANTOS

Secretária Municipal da Educação

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI

Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 34758/2024 ("RAP").

.Publicado no Jornal local "Folha da Cidade", de 30.05.24 Ano XLIII Nº 11.468



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ANEXO I

ALTERAÇÕES AO ANEXO I-B DA LEI Nº 9.801, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

“ANEXO I-B

EMPREGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO DOS FUNCIONÁRIOS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Emprego	Descrição sumária	Jornada semanal	Escolaridade exigida	Vagas	Referência	Forma de remuneração
XI – Agente de Apoio ao Estudante da Educação Especial	<ul style="list-style-type: none">• Auxiliar em atividades de alimentação, higiene, locomoção e autorregulação;• Oferecer suporte na interação social e comunicação em ambiente escolar;<ul style="list-style-type: none">• Combater situações de discriminação e capacitismo;• Informar a professora da sala de aula, das oficinas e do Atendimento Educacional Especializado, observações e comportamentos apresentados pelo estudante;• Seguir as orientações que estejam sob sua responsabilidade descritas nos Planos de Ensino Individualizado – PEI, bem como participar da avaliação contínua em parceria com a professoras envolvidas no PEI;• Estar preparado para atuar em situações de crise e prestar primeiros socorros quando necessários;• Disponibilizar, cuidar e apoiar sempre que solicitado, o estudante que faz uso de equipamentos de acessibilidade, de comunicação alternativa, tabletes, lupas, telulupas, aparelhos auditivos entre outros;• Atuar em todas as atividades escolares nas quais se fizer necessário o seu apoio;• Manter sigilo sobre os fatos de que tenha conhecimento em virtude do exercício de sua atividade.	40 horas semanais	Formação em nível médio completo.	0	Ref. 27 da Tabela I do Anexo V-A	Mensalista



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ANEXO II

ALTERAÇÕES AO QUADRO E QUANTITATIVO DE CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO DOS FUNCIONÁRIOS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO CONSTANTE DO ANEXO II DA LEI Nº 10.345, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

"ANEXO II

QUADRO E QUANTITATIVO DE CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

QUADRO E QUANTITATIVO DE CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO DOS FUNCIONÁRIOS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO DOS FUNCIONÁRIOS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÚMERO DE VAGAS
XI - Agente de Apoio ao Estudante da Educação Especial	500

”(NR)